

A Economia do Brasil no século XIX

Marcus Antônio Croce¹

Resumo:

O artigo presente demonstra através de uma gama de trabalhos bibliográficos referenciais sobre a economia brasileira no século XIX, como se deu a evolução de uma economia baseada na agroexportação, porém com suas peculiaridades regionais, ou seja, uma economia que se desenvolveu diferentemente em cada região brasileira, não elegendo apenas um produto como uma referência para a economia de todo o conjunto brasileiro como acompanhamos em autores que descrevem a economia brasileira no século XIX amarrada em ciclos sazonais.

Palavras-chave: Economia; produção; desenvolvimento.

Introdução

A economia brasileira no século XIX apresentava uma estrutura baseada na agroexportação. As fontes bibliográficas que foram utilizadas nesse trabalho para analisar a economia brasileira do século XIX, além das obras tradicionais sobre o tema, incluíram também estudos mais recentes que contestam as antigas teses que viam a economia brasileira baseada em “ciclos”. Entre esses trabalhos recentes, merecem destaque obras como *A Presença do Estado na Política Econômica do Brasil*, de Steven Topik (1987), *A Crise Financeira da Abolição*, de John Schulz (1996) e *A Construção Nacional*, coordenada por José Murilo de Carvalho (2012).

As pesquisas citadas mostram como a economia brasileira no século XIX, alicerçada pela mão de obra escrava e pela atividade de agroexportação, criou bases

¹ Doutor em Economia pela UFMG, professor Titular do Departamento de Engenharia e Administração da Faculdade Santa Rita – Conselheiro Lafaiete (MG). Endereço eletrônico: marcuscroce043@gmail.com

para que se dinamizassem, em seu interior, as condições de fortalecimento do mercado interno, possibilitando uma visão das peculiaridades regionais.

A economia brasileira a partir de 1850 contou com um aparato - a *Lei de Terras*, a *Lei Eusébio de Queiroz* e a *Lei do Código Comercial*, todas decretadas em 1850 que deram as bases, respectivamente, para a consolidação dos mercados de terra, de trabalho e de dinheiro.

A *Lei Eusébio de Queiroz* suspendeu o tráfico negreiro e, ao mesmo tempo, incentivou a mão de obra imigrante (FURTADO, 1980). Já a *Lei de Terras* definiu novos parâmetros para a aquisição de terras públicas, que só podiam ser obtidas através de compra (COSTA, 1987).

Quanto ao *Código Comercial*, ele buscou regulamentar setores como o bancário, as instituições de crédito, o campo comercial da Marinha brasileira, as companhias de seguro, entre outros, bem como criou uma nova legislação de sociedades anônimas, regulamentou títulos ao portador e emissão de debêntures e a concessão de patentes (PAULA, 2012).

As bases criadas por essas leis vão balizar a economia brasileira do Segundo Reinado (SODRÉ, 1987) e a emergência do setor industrial brasileiro (LUZ, 1961). A Guerra do Paraguai, entre 1865 e 1870, contribuiu para a emergência do setor industrial, uma vez que os obstáculos de importação, que o país vivenciou durante esse conflito, geraram substituição de importação, alavancando, de certa forma, a indústria brasileira (BOCCHI, 2003).

1- A balança comercial baseada na agroexportação

A economia brasileira no século XIX foi marcada pelo fato de o país ser um centro periférico agroexportador, porém essa economia voltada para o mercado externo permitiu que fossem estabelecidas no Brasil condições para que se fortalecesse o seu mercado interno. Um exemplo disso foi o Estado de Minas Gerais, que diversificou sua produção voltada para a agroexportação, como o caso do café no século XIX, sendo que, ao mesmo tempo, foram oferecidas condições para que atividades como as

agropastoris, mineratórias, têxteis, entre outras, exercessem um papel fundamental na sua economia, atendendo ao seu mercado interno e abastecendo as unidades vizinhas.

Conforme aponta Steven Topik, o Brasil, a partir do século XIX, chegou a ser responsável por 80% da produção cafeeira mundial e mais de 50% da borracha. Além disso, o país chegou a ser o maior produtor de mate do mundo e o segundo maior exportador de cacau, sendo que, entre 1889 a 1930, somente a Argentina exportava mais que o Brasil em toda a América Latina (TOPIK, 1987 p. 16).

Ainda de acordo com esse autor, a economia exportadora brasileira, no decorrer do século XIX, gerou condições para um desenvolvimento socioeconômico regional diversificado, chegando ao ponto de uma camada de produtos exportáveis, como o algodão e o açúcar, a partir de 1889, tivessem mais de 2/3 de sua produção vendida no mercado interno (TOPIK, 1987, pp. 16-17).

Tabela 1

Exportação de mercadorias (% do valor dos oito produtos principais sobre o valor da exportação)

<i>Decênio</i>	<i>Total</i>	<i>Café</i>	<i>Açúcar</i>	<i>Cacau</i>	<i>Erva- mate</i>	<i>Fumo</i>	<i>Algodão</i>	<i>Borracha</i>	<i>Couros e Peles</i>
1821-30	85,8	18,4	30,1	0,5	-	2,5	20,6	0,1	13,6
1831-40	89,8	43,8	24,0	0,6	0,5	1,9	10,8	0,3	7,9
1841-50	88,2	41,4	26,7	1,0	0,9	1,8	7,5	0,4	8,5
1851-60	90,9	48,8	21,2	1,0	1,6	2,6	6,2	2,3	7,2
1861-70	90,3	45,5	12,3	0,9	1,2	3,0	18,3	3,1	6,0
1871-80	95,1	56,6	11,8	1,2	1,5	3,4	9,5	5,5	5,6
1881-90	92,3	61,5	9,9	1,6	1,2	2,7	4,2	8,0	3,2
1891- 1900	95,6	64,5	6,0	1,5	1,3	2,2	2,7	15,0	2,4

Fonte: Comércio Exterior do Brasil, nº 1, c. e. e. nº 12-a, do Serviço de Estatística Econômica e Ministério do Ministério da Fazenda, em Hélio Schlitter Silva, **Tendências e características gerais do comércio exterior no século XIX**, *Revista de História da Economia Brasileira*, ano 1, jun. 1953, p. 08. Apud FAUSTO, 1994, p. 191.

Percebe-se através da tabela acima, uma diversidade de produtos presentes na balança de exportação brasileira, sendo que esse fato permite detectar as especificidades regionais em relação aos seus produtos.

Enquanto alguns produtos apresentavam um declínio constante, como no caso do açúcar, o algodão apresentou um momento de queda até o fim da década de 1850 e reverteu esse quadro no início da década de 1860, uma vez que causas externas, como a guerra civil americana, interferiram diretamente nesse fato. No momento de tal guerra, a economia algodoeira do Estado do Maranhão e de províncias vizinhas conheceu um *boom* econômico, porém, ao final desta guerra, o mercado voltou à normalidade, ocorrendo uma queda natural da exportação desse produto (SCHULZ, 1996, p. 41).

As exportações de borracha deram um salto impressionante, sempre em ascensão desde a década de 1820 até a virada do século. Já o café e sua produção em larga escala apresentaram resultados prospectivos ao ponto de se tornar a referência econômica do Brasil ao longo do século XIX.

O contexto apresentado demonstra que as produções regionais e suas especificidades, sejam elas nas regiões Sudeste, Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, determinaram a economia no Brasil do século XIX. A partir dessa visão, os estudos de história econômica regional avançaram no sentido de oferecer uma pesquisa ampliada desse contexto (PAULA, 2012 p. 182).

Ao longo do tempo, a história econômica do Brasil focou somente ciclos de produtos principais, sem levar em conta uma complexidade econômica existente em cada região que ia além desses produtos de base. Em outras palavras, por muito tempo, a historiografia econômica se acomodou somente em analisar como os “ciclos” do pau-brasil, depois o açúcar, mais tarde o ouro, e, na segunda metade do século XIX, o café e a borracha foram os fatores determinantes da economia brasileira como só existissem esses produtos na visão geral.

Pesquisas e trabalhos realizados no decorrer da década de 1960 até os dias atuais mostram que, apesar de o Brasil oitocentista viver sob a égide de uma oligarquia agroexportadora, esse fato não impõe a ideia de que o país fosse apenas um grande canavial, uma montanha de ouro ou uma grande lavoura de café.

A região Nordeste, conforme dados levantados, se destacou além da produção de açúcar, na de tabaco, cacau e na atividade pecuária, como também por uma grande produção algodoeira, principalmente nos momentos de escassez desse produto no mercado externo. Na década de 1860, uma grande quantidade de capital foi transferida

do Rio de Janeiro, maior centro comercial e financeiro do Brasil, para o Estado do Maranhão, local onde esse produto tinha sua maior produção concentrada (SCHULZ, 1996 p. 41).

A região Centro-Oeste se destacou nas atividades de mineração, de algodão e pecuária, sendo constantemente apoiada pelo Império na questão de proteção de fronteira. No norte do país, em especial na Amazônia, outros produtos, além da borracha, determinaram o desenvolvimento das relações sociais e econômicas dessa região. Produtos como resinas, óleo, ervas, castanha-do-pará, entre outros conhecidos como “drogas do sertão”, juntamente com a borracha, fizeram parte de um contexto que se articulava com Casas Comerciais e Exportadoras, exercendo um expressivo fluxo circulatório tanto no mercado interno como no externo (PAULA, 2012 p. 184).

Enquanto isso, no sul do Brasil, se viu presente uma economia voltada para o mercado interno, como produção de arroz, trigo e milho, como também no mercado externo, oferecendo para outras regiões produtos frigoríficos e animais de carga e tração. A região Sul se destacou por suas especificidades como na questão da força de trabalho, em que se constatou uma grande presença de trabalho familiar e de parceria, com pouca procura e prática do trabalho escravo (PAULA, 2012 p. 191).

No que tange à questão de distribuição de terras, a região Sul se destacou pela existência de uma estrutura fundiária desconcentrada, ou seja, quase uma inexistência de latifúndios. Tal fato propiciou àquela região uma distribuição de renda e igualdade social mais evidente do que nas demais do país (HERLLEIN, 2002 pp. 04-05).

Já a região Sudeste foi marcada por vários fatores econômicos ao longo do século XIX. Fatores de produção como pecuária, agricultura, mineração e outros compunham a balança comercial dessa região, porém o café proporcionou um encadeamento de fatores infraestruturais que merecem ser revistos com destaque.

Fatores como investimentos provenientes da produção de café para outros setores da economia, transição da mão de obra escrava para a livre e a questão da imigração são muito relevantes nesse contexto.

O processo de produção cafeeira na região Sudeste iniciado no século XIX utilizou na sua gênese o modo de produção conhecido como *plantation*, caracterizado

pela mão de obra escrava e técnicas rudimentares e se concentrou nas regiões do Vale do Paraíba Fluminense.

O rápido desenvolvimento das lavouras e a expressão econômica alcançada pelo café introduziram nesse contexto uma participação significativa da figura do exportador e do comissário na esfera social e econômica. O comissário era um representante intermediário das transações comerciais, envolvendo os fazendeiros e os exportadores (TAUNAY, 1945 p. 173).

Ao longo do século XIX, devido à precariedade tecnológica e às práticas rudimentares na produção cafeeira, ocorreu um deslocamento natural de centros produtores no interior da região Sudeste. A queda produtiva do café no Vale do Paraíba Fluminense e a ascensão de regiões cafeeiras como a Zona da Mata mineira e o Oeste paulista fizeram com que tanto Minas Gerais como São Paulo se desenvolvessem significativamente no campo econômico, possibilitando uma grande diversificação de investimentos nessas regiões, contribuindo, assim, para o salto do volume exportador desse produto (CANO, 1990 pp. 17-23; CROCE, 2008 pp. 81-93).

A evolução da produção de café e seus resultados significativos para a economia do Brasil Império levantou questionamentos que já vinham sendo abordados desde 1821, quando José Bonifácio de Andrada, manifestava o ponto de vista de que o sistema de sesmarias na questão de distribuição de terras era um entrave para o desenvolvimento agrícola no país (PAULA, 2012 p. 197).

2 – As transformações socioeconômicas em decorrência da *Lei Eusébio de Queiroz*, a *Lei de Terras*, do *Código Comercial* e da introdução do trabalho imigrante.

Segundo Celso Furtado, em um momento em que a população brasileira somava sete milhões de habitantes dos quais dois milhões eram escravos, o governo imperial brasileiro, pressionado pela Inglaterra, em 1850, decretou a *Lei Eusébio de Queiroz* com o objetivo de encerrar o tráfico de escravos. Em 1872, o primeiro censo demográfico do Brasil já demonstrava uma redução da população escrava, em que se detectou a presença de um milhão e meio deles na sociedade (FURTADO, 1980 p. 117).

O fim do tráfico refletiu diretamente na economia do Brasil nesse período, uma vez que o tráfico representava a maior quantidade de importação do país, envolvendo

muitos negociantes de distintas esferas sociais nesse empreendimento. Gerou também uma grande inversão de ativos, como, por exemplo, transferência de capitais destinados a imóveis, compra de escravos para outros setores como bancos de emissão e papéis da dívida pública (HOLANDA, 1995 p. 88).

O episódio da extinção do tráfico negreiro no Brasil por meio da *Lei Eusébio de Queiroz*, em 1850, pode ser visto como um ensaio para a Abolição que ocorreria em 1888, uma vez que já estavam sendo elaboradas e implantadas formas de substituir a mão de obra escrava pela força de trabalho dos imigrantes desde 1840.

Simultânea com a *Lei Eusébio de Queiroz*, a *Lei de Terras*, baixada também em 1850, tinha como um de seus propósitos dificultar o acesso dos “despossuídos” ou a camada social de baixa renda, e também os imigrantes à propriedade de terra, fato esse que garantiria uma força de trabalho cativa aos latifundiários dessa época (COSTA, 1998 pp. 159-93).

O período em questão envolveu uma grande gama de fatores que direcionariam o quadro socioeconômico brasileiro, que, além da *Lei de Terras* citada, definiu também a centralização da Guarda Nacional com fins de proteger o direito da propriedade privada (FAUSTO, 1994 p. 197).

Os objetivos centrais da *Lei de Terras*, que eram aquisição de terras públicas somente através de compra, limitações na extensão das propriedades, utilização das verbas dessa lei para financiamento da imigração, criação da “Repartição Geral das Terras Públicas como um órgão regulador da lei (COSTA, 1987), revisão das sesmarias em comisso e demarcação dos latifúndios (CARVALHO, 1988), não seriam pontos satisfatórios para o conjunto de proprietários de terras, ou a elite brasileira do período imperial.

No que tange ao *mercado de dinheiro*, a reformulação na legislação brasileira nesse período efetivou a promulgação do primeiro *Código Comercial*, Lei nº 556, de 25 de junho de 1850, regulamentando o mercado econômico.

O *Código Comercial* foi um indicador relevante na economia brasileira na segunda metade do século XIX, apesar de ter sido criticado por agentes significativos na história bancária do Brasil, como, por exemplo, o Visconde de Souza Franco, que colocou tal lei como um mecanismo burocrático e que limitava o avanço do sistema

bancário no Brasil (SOUZA FRANCO, 1984 pp. 95-96 - PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 65-66-67).

A implantação do *Código Comercial* em 1850 buscou regulamentar setores como o bancário, as instituições de crédito, o campo comercial da Marinha brasileira, as companhias de seguro, entre outros, bem como criar uma nova legislação de sociedades anônimas, regulamentar títulos ao portador e emissão de debêntures, a concessão de patentes (PAULA, 2012 p. 204).

As dificuldades encontradas para a efetivação das metas propostas pelo *Código Comercial* se davam porque o Brasil era, ainda naquele momento, um país incipiente no campo da monetização, e, como disse Souza Franco, tratava-se de um país novo e carente de capitais (SOUZA FRANCO, 1984 p. 08).

As medidas governamentais tomadas na década de 1850, como a *Lei Eusébio de Queiroz*, a *Lei de Terras* e o *Código Comercial*, buscavam, de certa forma, implantar o sistema capitalista no Brasil, ao criarem os mercados de trabalho, terra e capital (FAUSTO, 1994 p. 197). Porém, verificou-se que, no período imperial, as elites brasileiras se mostraram incapazes de introduzir o processo capitalista pela falta de hegemonia.

A transição da força de trabalho, do escravo para o livre, juntamente com a introdução da mão de obra imigrante e o desenvolvimento da produção cafeeira, fez com que surgisse uma situação nova no que tangia à vida dos trabalhadores. Começou a coexistir no interior de muitos latifúndios a mão de obra escrava, meeira e imigrante.

Na década de 1870, com a ascensão contínua da produção de café e a *Lei do Ventre Livre* promulgada em 1871, segundo a qual os filhos de escravos já nasceriam libertos, foram geradas mais necessidades de força de trabalho, pois, além de se ter reduzido o número de escravos, a convivência entre proprietários de terra, acostumados ao serviço escravo, e os trabalhadores livres resultou em situações conflituosas nos centros de produção (BOCCHI, p. 82).

Os fatos citados geraram incentivos à imigração de trabalhadores assalariados e participações em subsídios, envolvendo o império e governos provinciais. Na década de 1880, estados como Minas Gerais e São Paulo, dinamizando sua economia através de

diversificação setorial oriunda do capital obtido das receitas do café, são exemplos disso (REGO; MARQUES, 2003).

A imigração que ocorreu na região Sudeste do Brasil, mais precisamente nos estados de Minas Gerais e São Paulo, no século XIX, se deu com maior incidência devido à produção cafeeira (REGO; MARQUES, 2003).

No caso de Minas Gerais, na segunda metade do século XIX, a imigração se concentrou mais na Zona da Mata mineira pelo fato de tal região ter sido o polo cafeeiro nesse período. A imigração foi precipitada por causa da construção de uma rodovia, a “União e Indústria”, voltada para o escoamento do café para o porto do Rio de Janeiro (CROCE, 2008).

Devido às necessidades qualitativas desse empreendimento, o idealizador da obra, Mariano Procópio, buscou nos imigrantes a mão de obra qualificada, fator esse, ausente no Brasil nesse momento.

Em uma iniciativa que envolveria os setores público/privado, uma vez que o financiamento desse empreendimento envolveu 82% do capital investido cedido pelos cafeicultores da Zona da Mata mineira, nesse sentido, a construção da rodovia *União e Indústria*, buscou satisfazer as necessidades de transportes e produção dos cafeicultores da região e a modernização da agricultura pretendida pelo império de D. Pedro II (CROCE, 2008).

3- A evolução econômica no Segundo Reinado, a Guerra do Paraguai e a insurgência de um setor industrial.

O avanço econômico presente no Segundo Reinado se mostra significativo, uma vez que, em 1822, no início do Primeiro Reinado, regido por D. Pedro I, a receita na balança comercial se apresenta abaixo de quatro mil contos e só em 1859 chega a 50.000 contos. Já em 1871, chegou a 200.000 contos e 300.000 contos em 1895 (SODRÉ, 1987 p. 244).

Em 1844, a indústria têxtil, foi incentivada pelo governo por meio da Tarifa Alves Branco. Tal lei promoveu um protecionismo da indústria nacional, impondo uma tarifa de importação de 30% para a maior parte dos produtos importados e até 60%

como no caso do algodão, o qual o Brasil já possuía e produzia em grande escala (LUZ, 1961 p. 24).

A indústria têxtil então se expande nos estados de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. A Tarifa Alves Branco, juntamente com o decreto de 1846 que facilitava a importação de máquinas e equipamentos, fortaleceu também o setor metalúrgico. Sua incidência se deu em maior parte no Recife, Minas Gerais e no Rio de Janeiro, onde o maior feito foi a fabricação de barcos a vapor pela indústria do Visconde de Mauá (BOCCHI, 2003 p. 87).

Na década de 1860, mais precisamente entre os anos de 1865 a 1870 aconteceu um episódio que, ao mesmo tempo em que interrompeu o processo de avanço econômico no Brasil, também influenciou na questão do processo industrial no ponto de substituição de importação: A Guerra do Paraguai.

O alto custo direcionado às incursões militares fez com que o governo do Brasil Império aumentasse a emissão de moeda não conversível e os empréstimos externos, desequilibrando assim, de certa forma, as finanças do governo. Com o país em guerra e com dificuldades de importar produtos devido a esse evento, o aumento de emissão de moeda não conversível e o aumento de tarifas de importação na busca de o governo obter mais renda proporcionaram uma substituição de importação de artigos como tecidos, produtos químicos, instrumentos óticos e náuticos, couros, vidros, chapéu, papel e dentre outros, fortalecendo uma indústria incipiente (BOCCHI, 2003 p. 88).

De acordo com Nícia Vilela Luz, tal proteção industrial nesse período de guerra e impulsionada pela queda de preços no mercado externo do açúcar e do algodão foram fatos que influenciaram uma inversão de investimentos da agricultura para a indústria (LUZ, 1961 p. 36).

Dados demonstram que, no período entre 1870-1875, foram inauguradas, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, fábricas têxteis com um grande potencial nesse setor. Tais empresas apresentaram uma longevidade significativa, sendo que, em 1884, das 27 fábricas existentes no setor dez foram criadas entre 1870-75 e correspondiam a 47% do estoque total de teares (VERSIANI, 1978 p. 129).

O crescimento industrial do setor têxtil ocorrido entre as décadas de 1840 a 1870 gerou uma situação conflituosa entre os dirigentes das classes exportadoras e importadoras do país, ou seja, dos agentes agrários contra os agentes industriais.

O esforço governamental de implantar um protecionismo, como a Tarifa Alves Branco, ia contra os interesses dos fazendeiros, que, apoiados na posição do café e sua importância como produto principal e mais rentável na balança comercial brasileira, exigiam um preço mais módico de produtos importados de primeira necessidade (LUZ, 1961 pp. 35-36).

O conflito se intensificou de fato quando, em 1880, foi fundada no Rio de Janeiro a Associação Industrial, tendo como seu representante o empresário do setor têxtil Antônio Felício dos Santos. No primeiro Manifesto dessa entidade, se via argumentos como independência econômica para o Brasil, atração de mão de obra e capitais estrangeiros, mais emprego, a ideia de livrar o Brasil da dependência da economia agrícola e equilíbrio da balança comercial entre exportação e importação (LUZ, 1961 pp. 39-40).

O resultado dessa disputa de classes no quadro econômico do Brasil demonstrou que o país estava realmente atrelado à agricultura e, em especial, à produção de café. Em 1887, a *Tarifa Belisário*, articulada pelo governo na busca de interesses fiscais e ao mesmo tempo de favorecer a classe agrária dominante, aumentou a taxa de importação sobre matérias-primas e diminuiu a taxa de importação sobre sacarias, demonstrando assim que a agricultura havia prevalecido sobre a indústria.

Em 1888, com a *Lei Bancária*, a *Abolição da Escravatura* e o *Auxílio à Lavoura*, favorecendo o setor cafeeiro através de crédito barato e de longo prazo, um novo quadro surgirá, envolvendo a relação entre agricultura e indústria, mas, dessa vez, diferentemente do episódio anterior, ocorreu uma aproximação entre esses setores.

A soma dos três decretos acima mencionados dá início à conjuntura do *Encilhamento*, conjuntura essa conhecida como um momento em que se inicia uma distribuição de crédito envolvendo os setores agrários, comerciais e industriais, denominada por Wilson Suzigan como a *gênese* da indústria no Brasil (SUZIGAN, 1986 p. 45).

Conforme demonstra Suzigan, esse foi um momento de crescimento têxtil no Brasil e de indústrias como metal-mecânicas, bebidas e alimentos e dentre outras que, se desenvolveram devido a política econômica do país exercer uma dinâmica expansionista. Tal política, que promovia maior emissão de numerário e com isso maior circulação monetária, permitiu um grande fluxo de importação de maquinários, sem dúvida um dos maiores ocorridos na história econômica do Brasil (SUZIGAN, 2000 pp. 50-51 e 372 a 379).

Assim no final do século XIX para o início do século XX a economia brasileira se preparava para se inserir no sistema capitalista de fato, com a transição da escravidão para o trabalho livre e assalariado, uma entrada maciça de imigrantes no setor de mão-de-obra e nas novas tendências modernizantes que preparariam o Brasil para a entrada da industrialização pesada que ocorreu a partir de 1930 na “Era Vargas”.

Conclusão

A pesquisa realizada mostrou como a economia brasileira no século XIX apresentou uma dinâmica de desenvolvimento representativa envolvendo produtos diversos e diferenças regionais e não somente um produto que representaria a economia como um todo como se vê em uma grande quantidade de obras baseadas nas teorias dos ciclos, como “ciclo do ouro”, “ciclo do café”, “ciclo da borracha” e outros mais. Apesar de grandes historiadores econômicos partirem do princípio de “ciclos econômicos” para um entendimento regional, como Roberto Simonsen e Celso Furtado, na década de 1950, surgem estudos divergentes quanto a esse ponto de vista. Em suma, esse trabalho criticou as teses de “ciclos”, ou seja, os estudos focados somente em produto principal como incapazes de explicar a dinâmica das economias regionais.

Referências

BOCCHI, J. I. **Século XIX: Renascimento Agrícola, Economia Cafeeira e Industrialização** in: REGO, J. M.; MARQUES, R. M. (orgs.) *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2003.

- CANO, W. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. Rio de Janeiro/São Paulo, DIFEL, 1977.
- CARVALHO, J. M. (coord.) **A Construção Nacional (1830-1889)**. Editora Objetiva e Fundação MAPFRE. 2012.
- CARVALHO, J. M. **Teatro das Sombras: a política imperial**. São Paulo, Vértice; Rio de Janeiro: Iuperj, 1988.
- COSTA, E. V. **Da monarquia à república**. 5^o ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CROCE, M. A. **O Encilhamento e a Economia de Juiz de Fora: O balanço de uma conjuntura**. FUNALFA Edições – Prefeitura de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2008.
- FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1994.
- FRANCO, B. S. **Os bancos do Brasil: sua história, defeitos da organização atual e reforma do sistema bancário**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.
- FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. Rio de Janeiro, 1959.
- HERRLEIN, R. J. **A Trajetória do Desenvolvimento Capitalista no Rio Grande do Sul**. FEE: Fundação de Economia e Estatística in: *1^o Encontro de Economia Gaúcha, 2002. (artigo)*.
- HOLANDA, S. B. **O Brasil monárquico: declínio e queda do Império**. *História Geral da Civilização Brasileira*. 5^o ed. Rio de Janeiro. Bertrand, 1995 t. 2 v. 4.
- LUZ, N. V. **Esforço em prol da Industrialização** in: *Revista de História*. USP, 1959.
- PAULA, J. A. **O Processo Econômico** in: CARVALHO, J. M. (coord.) *A Construção Nacional (1830-1889)*. Editora Objetiva e Fundação MAPFRE. 2012.
- PELÁEZ C. M.; SUZIGAN, W. **História Monetária do Brasil**. Editora Universidade de Brasília, 1981.
- REGO, J. M.; MARQUES, R. M. (orgs.) **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- SCHULZ, J. **A Crise Financeira da Abolição: 1875-1901**. São Paulo: Edusp, 1996.
- SIMONSEN, R.C. **As Consequências Econômicas da Abolição** in: *Revista do Arquivo Municipal*. Vol. XL VII. São Paulo, maio de 1938.
- SODRÉ, N. W. **Formação Histórica do Brasil**. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1987.
- SUZIGAN, Wilson. **INDÚSTRIA BRASILEIRA. Origem e Desenvolvimento**. Ed. Hucitec-funcamp. São Paulo. Nova edição, 2000.

TAUNAY, A. E. **Ensaio de História Econômica e Financeira.** *Anais do Museu Paulista. Tômoo XVI.* São Paulo, 1945.

TOPIK, S. **A Presença do estado na Economia Política do Brasil. 1889 a 1930.** Editora Record. São Paulo, 1987.

VERSIANI F. R. & VERSIANI M. T. **A industrialização brasileira antes de 1930: uma contribuição.** in: VERSIANI F. R. & BARROS, J. R. M. de. *Formação econômica do Brasil: a experiência da industrialização.* São Paulo, Saraiva, 1978.